



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 225/2011.

Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Sr^a. **VANESSA ALVES DE PAULA FÉLIX** – Assistente de Apoio Educacional II, lotada na Escola Municipal Pólo Farol do Norte, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2011.

LADÁRIO-MS., em 08 de novembro de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal